

DFD - MÉTODO MIG - SERVIÇO 265/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
265/2024	90116-ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA	LUNA FERNANDA VIEIRA	03/07/2024 11:13 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	107/2024	024.00087126/2024-89

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: SES - Secretaria do Estado da Saúde CRS - Coordenadoria de Regiões de Saúde DRS IX Marília - Departamento Regional de Saúde de Marília
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA - GABINETE Responsável pela demanda: CÉLIA MARIA MARAFIOTTI NETTO
Matricula: 5873459-01 E-mail: drs9-gabinete@saude.sp.gov.br Telefone: (14) 3402-8806

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/12/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de Prestação de Serviços - Tratamento em Método MIG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ND 33903967

ITEM	Descrição
01	MÉTODO MIG CÓDIGO SIAFÍSICO: 26.384-2 Pedido de inclusão no CATSERV: 491604

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para atendimento a paciente através de Mandado Judicial.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentoreais).

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 090116-107/2024.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANAINA REAL MANSUR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/07/2024 às 11:13:17.